



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 25/05/2022 11:49 - CTUR

REQ n.15/2022

COMISSÃO DE TURISMO

REQUERIMENTO Nº , DE 2022

(Do Sr. EDUARDO BISMARCK)

Requer realização de Audiência Pública na Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados para debater a criação do Dia Nacional do Guia de Turismo.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública na Comissão de Turismo da Câmara dos Deputados, para debater a criação do Dia Nacional do Guia de Turismo, com os seguintes convidados:

- Representante do Ministério do Turismo;
- Representante da Associação Brasileira de Turismólogos e Profissionais do Turismo - **ABBTur**; e
- Representante da Associação Brasileira dos Guias de Turismo - **ABGTUR**; e
- Representante da Federação Nacional dos Guias de Turismo - **FENAGTUR**.

JUSTIFICATIVA

Câmara dos Deputados| Anexo IV – 6º andar – Gabinete 652| 70160-900 Brasília -DF
Tel (61) 3215-52652 | dep.eduardobismarck@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Eduardo Bismarck
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD227735192000>



* C D 2 2 7 7 3 5 1 9 2 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Apresentação: 25/05/2022 11:49 - CTUR

REQ n.15/2022

Considerado anfitrião e embaixador da receptividade, o Guia de Turismo tem sua profissão regulamentada na Lei nº 8.623 de 28 de janeiro de 1993, e é um dos importantes sujeitos existentes na cadeia produtiva do mercado da indústria do turismo, abrangendo mais de 24 mil trabalhadores e trabalhadoras e contribui não só para o desenvolvimento do setor, mas para cerca de 8,1% do PIB nacional.

Forte aliado à preservação e conscientização do bom e sustentável uso dos recursos naturais, bem como dos patrimônios históricos e culturais buscados pelos visitantes, transmitem valores e consciência, mantendo a beleza e a tradição dos povos e culturas visitados, além de exercerem a função de orientação, acompanhamento, informação e comunicação, estimulando a rota do turismo no Brasil.

Costumeiramente e, de maneira simbólica, **os Guias de Turismo e o Ministério do Turismo comemoram o dia 10 de maio como o dia do Guia de Turismo**, uma homenagem aos profissionais que, faça sol ou faça chuva, se dedicam incansavelmente ao auxílio e entretenimento do público, com vistas a proporcionar a melhor descoberta natural, paisagística ou arquitetônica de cada ponto deste imenso e belo país, aos que vem de dentro e de fora desta nação.

Meu Estado, o Ceará, tem no turismo uma de suas principais atividades econômicas. As praias, a culinária, a hospitalidade do povo e o artesanato são elementos que atraem brasileiros e estrangeiros do mundo todo e o guia de turismo é o profissional indispensável para cativar os visitantes. Diante da importância desse profissional, em 2003, meu pai, o então Deputado Bismarck Maia, apresentou um projeto para criar o Dia Nacional do Guia de Turismo e homenagear esses trabalhadores. O projeto, embora tenha recebido parecer favorável nas comissões, acabou arquivado com o fim da legislatura.



* CD227735192000 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Eduardo Bismarck – PDT/CE

Diante do exposto, entendo ser relevante a **normatização legislativa para instituição do Dia Nacional do Guia de Turismo**, tendo em vista que tal ação representaria necessário reconhecimento a estes atores e produtores da inovação e desenvolvimento do mercado de turismo, além de literais defensores do patrimônio artístico, urbanístico, patrimonial, cultural e natural de nosso país, oficializando aquilo que, de maneira simbólica, se faz anualmente, evidenciando a sua posição e grau para o Brasil.

Considerando que, para a apresentação de proposição legislativa com esse intuito, é imperiosa a realização de prévio debate acerca do tema, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento de Audiência pública.

Sala das Comissões, de de 2022.

Deputado EDUARDO BISMARCK
PDT-CE

